DECRETO Nro 00221/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.093.200,00 (Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

0(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00474/13

#### DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.093.200,00 (Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.093.200,00 (Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 02 de Setembro de 2013

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

| VALOR (R\$)  | DESCRI ÇÃO FONTE  | DOTAÇÃO   |
|--------------|---|---|
|              |   | PARA:   |
|              | Câmara Municipal de Tucumã<br>Manutenção da Câmara Municipal<br>Material de Consumo   | 01 031 0001 2.034<br>3.3.90.30.00               |
| 20. 000, 00  | Anul.dotação  |   |
| 20. 000, 00  | OTAL Câmara Municipal de Tucumã   | PARA:   |
|              | Gabinete do Prefeito<br>Funcionamento do Gabinete do Prefeito<br>Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil                        | 09 02.<br>04 122 0036 2.001<br>3.1.90.11.00     |
| 77. 000, 00  | Anul.dotação<br>Material de Consumo   | 3. 3. 90. 30. 00                                |
| 16. 000, 00  | Anul.dotação<br>Passagens e Despesas com Locomoção  | 3. 3. 90. 33. 00                                |
| 5. 000, 00   | Anul.dotação<br>Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   | 3. 3. 90. 39. 00                                |
| 5. 000, 00   | Anul.dotação<br>Manutenção da Residência Oficial do Pref<br>Material de Consumo   | 04 122 0036 2.002<br>3.3.90.30.00               |
| 15. 000, 00  | Anul.dotação  |   |
| 118. 000, 00 | OTAL Gabinete do Prefeito   | PARA:   |
|              | Sec. Mul de Administração e Planejamento<br>Manutenção da Secretaria deAdministração<br>Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 09 05.<br>04 122 1203 2.009<br>3. 1. 90. 11. 00 |
| 5. 000, 00   | Anul.dotação<br>Material de Consumo   | 3. 3. 90. 30. 00                                |
| 10. 000, 00  | Anul.dotação<br>Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   | 3. 3. 90. 39. 00                                |
| 10. 000, 00  | Anul . dotação  |   |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

|   | ae Seter   | ibro de 2013, autorizado pe   | 1a LEI 00474/13. |
|---|--|---|------------------|
| DOTAÇÃO   | DESCRI ÇÃO   | FONTE   | VALOR (R\$)      |
|   |  | Anul.dotação  | 60. 500, 00      |
| PARA:   | OTAL Sec. Mul de Adm   | ninistração e Planejame   | 85. 500, 00      |
| 09 06.<br>04 846 1310 9.005<br>3. 3. 90. 47. 00 | Secretaria Municip<br>Contribuição ao Pa<br>Obrigações Tributá | oal de Finanças<br>usep<br>urias e Contributivas                    |                  |
|   |  | Anul.dotação  | 20. 000, 00      |
| TO<br>PARA:                                     | OTAL Secretaria Muni   | cipal de Finanças   | 20. 000, 00      |
| 09 07.<br>20 122 1203 2.013<br>3.1.90.11.00     | Secretaria Municip<br>Manutenção da Secr<br>Vencimentos e Vant | oal de Agricultura<br>retaria de Agricultura<br>Fixas Pessoal Civil |                  |
| 3. 3. 90. 30. 00                                | Material de Consum   | Anul.dotação<br>no  | 13. 000, 00      |
| 3. 3. 90. 39. 00                                | Outros Serv. de Te   | Anul. dotação<br>erc. Pessoa Jurídica                               | 1. 700, 00       |
|   |  | Anul.dotação  | 10. 000, 00      |
| TO<br>PARA:                                     | OTAL Secretaria Muni   | cipal de Agricultura  | 24. 700, 00      |
| 09 08.<br>04 122 0052 2. 017                    | Manutenção e Conse<br>anizada                                  | oal de Infra-Estrutura<br>ervação da Patrulha Mec                   |                  |
| 3. 3. 90. 30. 00                                | Material de Consum   | 10  |                  |
| 3. 3. 90. 39. 00                                | Outros Serv. de Te   | Anul.dotação<br>erc. Pessoa Jurídica                                | 52. 000, 00      |
| 04 122 0052 2.018<br>3.3.90.30.00               | Manutenção e Conse<br>Material de Consum                       | Anul.dotação<br>ervação de Veiculos<br>no                           | 50. 000, 00      |
| 04 122 1203 2.027                               | rutura   | Anul.dotação<br>Secretaria de Infra-Est                             | 20. 000, 00      |
| 3. 3. 90. 30. 00                                | Material de Consum   | 10  |                  |
|   |  | Anul.dotação  | 10. 000, 00      |
|   |  |   |                  |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

|  | de Setembro de 2013, autorizado   | pera LEI 00474/13. |
|--|---|--------------------|
| DOTAÇÃO  | DESCRI ÇÃO FONTE  | VALOR (R\$)        |
| 3. 3. 90. 39. 00                                 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                    |
| 04 451 0501 2.030<br>3.3.90.30.00                | Anul. dotação<br>Manutenção de Pontes, Bueiros, Ruas, e Av<br>enidas<br>Material de Consumo         | 50. 000, 00        |
| 04 452 0501 2.036<br>3.1.90.04.00                | Anul.dotação<br>Manutenção dos Servidores urbanos<br>Contratação por Tempo Determinado              | 80. 000, 00        |
|  | Anul.dotação  | 30. 000, 00        |
| PARA:  | TAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu   | 292. 000, 00       |
| 09 14.<br>18 542 1009 2.026                      | Sec. Mul de Meio Ambiente e Ind. e Turis<br>Manutenção da Secretaria Municipal de Me<br>io Ambiente |                    |
| 3. 1. 90. 04. 00                                 | Contratação por Tempo Determinado   |                    |
| 3. 3. 90. 39. 00                                 | Anul.dotação<br>Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   | 4. 000, 00         |
|  | Anul.dotação  | 179. 200, 00       |
| PARA:  | TAL Sec. Mul de Meio Ambiente e Ind. e Tu   | 183. 200, 00       |
| 09 18.<br>04 129 0053 2. 029<br>3. 3. 90. 30. 00 | Secretaria Municipal da Fazenda<br>Manutenção da Secretaria da Fazenda<br>Material de Consumo       |                    |
|  | Anul.dotação  | 5. 000, 00         |
| PARA:  | TAL Secretaria Municipal da Fazenda   | 5. 000, 00         |
| 09 20.<br>27 122 0052 2.111                      | Secretaria Municipal de Desporto e Lazer<br>Manutenção da Secretaria Municipal de De                |                    |
| 3. 1. 90. 11. 00                                 | sporto é Lazer<br>Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil   |                    |
| 3. 3. 90. 36. 00                                 | Anul.dotação<br>Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   | 10. 000, 00        |
|  | Anul.dotação  | 2. 800, 00         |
|  |   |                    |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

| Anul. dotação 2. 000, 00  TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La 14. 800, 00  PARA:  10 10. Seretaria Mul. de Educação e Cultura Apoio a Entidades Subvenções Sociais  Anul. dotação 4. 000, 00  122 1203 2. 038 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 4. 000, 00  3. 3. 90. 14. 00 Diárias - Civil  Anul. dotação 10. 000, 00  3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo Anul. dotação 30. 000, 00  3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Anul. dotação 5. 000, 00  3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terce Pessoa Jurídica Anul. dotação 30. 000, 00  Anul. dotação 5. 000, 00  Anul. dotação 5. 000, 00  Anul. dotação 5. 000, 00  Anul. dotação 65. 000, 00   | VALOR (R\$ | DESCRI ÇÃO FONTE   | DOTAÇÃO                           |
|--|------------|--|-----------------------------------|
| TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La PARA:  10 10. Seretaria Mul. de Educação e Cultura 122 1005 2.037 Apoio a Entidades 3. 3. 50. 43. 00 Subvenções Sociais  Anul. dotação 4. 000, 00 122 1203 2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - Civil  Anul. dotação 10. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo  Anul. dotação 30. 000, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e Despesas com Locomoção  Anul. dotação 30. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  Anul. dotação 30. 000, 00 30. 30. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  Anul. dotação 30. 000, 00 30. 30. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  Anul. dotação 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 30. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  Anul. dotação 30. 000, 00 30. 30. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  Anul. dotação 30. 000, 00 |            | Fomento ao Esporte Amador<br>Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   | 27 812 0721 2.033<br>3.3.90.36.00 |
| PARA:  10 10. Seretaria Mul. de Educação e Cultura Apoio a Entidades 3. 3. 50. 43. 00 Subvenções Sociais  Anul. dotação 4. 000, 00 122 1203 2. 038 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - Civil  Anul. dotação 10. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo  Anul. dotação 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e Despesas com Locomoção  Anul. dotação 3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  Anul. dotação 3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica  Anul. dotação 3. 3. 90. 30. 00 Programa de alimentação em Creches-PNAEC Material de Consumo  Anul. dotação 28. 000, 00 28. 000, 00 28. 000, 00 306 0251 2. 043 Programa de alimentação em Creches-PNAEC Material de Consumo   | 2. 000, 0  | Anul.dotação   |                                   |
| Anul. dotação 3. 3. 90. 30. 00  Material de Consumo  Anul. dotação 4. 000, 00  Anul. dotação 3. 3. 90. 30. 00  Material de Consumo  Anul. dotação 30. 000, 00  Anul. dotação 5. 000, 00  Anul. dotação 65. 000, 00  Anul. dotação   | 14. 800, 0 | TAL Secretaria Municipal de Desporto e La                              | PARA:                             |
| 122 1203 2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Ed ucação 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  Anul.dotação 3.3.90.30.00 Material de Consumo  Anul.dotação 3.0.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  Anul.dotação 3.0.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  Anul.dotação 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Anul.dotação 3.4.00,00 3.5.000,00 3.5.000,00 3.6.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Anul.dotação 3.6.000,00 3.7.0000,00 3.7.0000,00 3.7.0000,00 |            | Apoio a Entidades  | 12 122 1005 2.037                 |
| 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo  Anul. dotação 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e Despesas com Locomoção  Anul. dotação 3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  Anul. dotação 3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Anul. dotação 30. 000, 00  5. 000, 00  Anul. dotação 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4   | 4. 000, 0  | Manutenção da Secretaria Municipal de Ed<br>ucação                     | 12 122 1203 2.038<br>3.3.90.14.00 |
| 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e Despesas com Locomoção  Anul. dotação  3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  Anul. dotação  3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Anul. dotação  Anul. dotação  Anul. dotação  Anul. dotação  28. 000, 00  306 0251 2. 043 Programa de alimentação em Creches-PNAEC  3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo   | 10. 000, 0 | Material de Consumo Anul.dotação                                       | 3. 3. 90. 30. 00                  |
| 3. 3. 90. 36. 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  Anul. dotação 3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Anul. dotação Anul. dotação 28. 000, 00 306 0251 2. 043 Programa de alimentação em Creches-PNAEC 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo  | 30. 000, 0 | Anul.dotação<br>Passagens e Despesas com Locomoção                     | 3. 3. 90. 33. 00                  |
| 3. 3. 90. 39. 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Anul. dotação  306 0251 2. 043 Programa de alimentação em Creches-PNAEC 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo  28. 000, 00  | 5. 000, 0  | Anul.dotação<br>Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                | 3. 3. 90. 36. 00                  |
| 306 0251 2.043 Programa de alimentação em Creches-PNAEC<br>3.3.90.30.00 Material de Consumo  | 65. 000, 0 |  | 3. 3. 90. 39. 00                  |
| Anul dotação 40 000 00   | 28. 000, 0 | Programa de alimentação em Creches-PNÁEC                               | 12 306 0251 2.043<br>3.3.90.30.00 |
|  | 40. 000, 0 | ntação Escolar-Pre   | 12 306 0251 2.046<br>3.3.90.30.00 |
| Anul. dotação 50.000, 00 306 0251 2.048 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Ensino 3.3.90.30.00 Material de Consumo  | 50. 000, 0 | Manutenção do Programa Nacional de Alíme<br>ntação Escolar Ensino      | 12 306 0251 2.048                 |
| Anul.dotação 30.000,00<br>361 0403 1.023 Const. Amp. Ref. E Aparelho Unidade Ens.<br>Fundamental   | 30. 000, 0 | Anul.dotação<br>Const. Amp.Ref. E Aparelho Unidade Ens.<br>Fundamental | 12 361 0403 1.023                 |
| 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e Material Permanente  Anul. dotação 25. 000, 00  | 25 000 0   | 1 1  | 4. 4. 90. 32. 00                  |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

| VALOR (R\$)  | DESCRIÇÃO FONTE  | DOTAÇÃO                                     |
|--------------|--|---|
| (117)        | Manutenção do Transporte Escolar-PNATE<br>Material de Consumo  | 12 361 0407 2.059<br>3. 3. 90. 30. 00       |
| 17. 000, 00  | Anul.dotação<br>Const. Ref.Aparelhamento de Unidades de<br>Ensino Infantil<br>Equipamentos e Material Permanente                 | 12 365 0401 1.028<br>4.4.90.52.00           |
| 200. 000, 00 | Anul.dotação   |   |
| 504. 000, 00 | OTAL Seretaria Mul. de Educação e Cultura  | PARA:                                       |
|              | Secretaria Municipal de Saúde<br>Contribuição Previdenciaria INSS/SMS/FMS<br>Obrigações Patronais                                | 11 11.<br>10 271 1312 9.010<br>3.1.90.13.00 |
| 20. 000, 00  | Anul.dotação<br>Manutenção da Unidade de Estrategia de S<br>aude da Familia-ESF  | 10 301 0203 2.056                           |
|              | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 3. 3. 90. 39. 00                            |
| 25. 000, 00  | Anul.dotação<br>Manutenção do Programa de Saúde Bucal<br>Contratação por Tempo Determinado                                       | 10 301 0210 2.063<br>3.1.90.04.00           |
| 13. 000, 00  | Material de Consumo Anul.dotação   | 3. 3. 90. 30. 00                            |
| 15. 000, 00  | Anul.dotação<br>Assistência Hospitalar e Ambulatorial de<br>Media e Alta Complexidade<br>Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 10 302 0210 2.086<br>3.1.90.11.00           |
| 5. 000, 00   | Material de Consumo Anul.dotação   | 3. 3. 90. 30. 00                            |
| 15. 000, 00  | Anul. dotação<br>Manutenção da Unidade Mista de Saúde de<br>Tucuma   | 10 302 0210 2.090                           |
|              | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 3. 3. 90. 39. 00                            |
| 5. 000, 00   | Anul.dotação<br>Manutenção do Centro de Especialidades 0<br>dontologicas   | 10 303 1004 2.102                           |
|              | Contratação por Tempo Determinado  | 3. 1. 90. 04. 00                            |
| 12. 000, 00  | Anul.dotação   |   |
|              |  |   |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

|                                   | de Setembro de 2013, autorizado   | pera LEI 00474/13. |
|-----------------------------------|---|--------------------|
| DOTAÇÃO                           | DESCRI ÇÃO FONTE  | VALOR (R\$)        |
| 3. 3. 90. 39. 00                  | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                    |
| 10 303 1004 2.106                 | Anul.dotação<br>Manutenção do Centro de Apoio Psicossoca<br>l- CAPS                                 | 20. 000, 00        |
| 3. 1. 90. 04. 00                  | Contratação por Tempo Determinado   |                    |
| 3. 1. 90. 11. 00                  | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil   | 3. 000, 00         |
|                                   | Anul.dotação  | 1. 000, 00         |
| PARA: TO                          | TAL Secretaria Municipal de Saúde   | 134. 000, 00       |
| 08 122 1203 2. 142                | Secretaria Mul. de Desenvolvimento Social<br>Manutenção da Secretaria de Desenvolvime<br>nto Social |                    |
| 3. 1. 90. 04. 00                  | Contratação por Tempo Determinado   |                    |
| 3. 1. 90. 11. 00                  | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil   | 23. 500, 00        |
| 3. 3. 90. 14. 00                  | Di ári as - Ci vi l Anul. dotação   | 22. 000, 00        |
| 3. 3. 90. 33. 00                  | Anul.dotação<br>Passagens e Despesas com Locomoção  | 5. 000, 00         |
| 3. 3. 90. 39. 00                  | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   | 10. 000, 00        |
| 4. 4. 90. 52. 00                  | Anul.dotação<br>Equipamentos e Material Permanente  | 20. 000, 00        |
| 08 243 0122 2.130                 | Anul.dotação<br>Manutenção da Casa de Passagem Tia Doral  | 5. 000, 00         |
| 3. 1. 90. 04. 00                  | ice<br>Contratação por Tempo Determinado  |                    |
| 08 243 0125 2.131<br>3.3.90.39.00 | Anul.dotação<br>Manutenção do Projovem Adolescente<br>Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica         | 6. 000, 00         |
|                                   | Anul.dotação  | 30. 000, 00        |
|                                   |   |                    |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

| VALOR (R\$) | DESCRI ÇÃO FONTE   | DOTAÇÃO  |
|-------------|--|--|
|             | Manutenção do Programa Bolsa Família - P<br>BF   | 08 244 0124 2.132                                |
|             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 3. 3. 90. 39. 00                                 |
| 10. 000, 00 | Anul.dotação<br>Equipamentos e Material Permanente   | 4. 4. 90. 52. 00                                 |
| 10. 000, 00 | Anul.dotação<br>Manutenção de Outros Programas e Ações d<br>e Assistência Social   | 08 244 0124 2. 133                               |
|             | Equipamentos e Material Permanente   | 4. 4. 90. 52. 00                                 |
| 15. 000, 00 | Anul. dotação<br>Manutenção do Centro de Referência Espec<br>ializado de Assistência Social - CREAS<br>Contratação por Tempo Determinado | 08 244 0124 2. 140<br>3. 1. 90. 04. 00           |
| 3. 500, 00  | Anul.dotação<br>Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 3. 3. 90. 39. 00                                 |
| 2. 000, 0   | Anul.dotação<br>Contribuição Previdênciaria INSS - FMAS<br>Obrigações Patronais  | 08 271 1003 9.025<br>3.1.90.13.00                |
| 8. 000, 0   | Anul.dotação   |  |
| 170. 000, 0 | OTAL Secretaria Mul.de Desenvolvimento Soc   | PARA:  |
|             | Conselho Mul. Dir. da Criança e Adolesce<br>Manutenção do Conselho Tutelar<br>Material de Consumo  | 16 16.<br>08 243 0011 2. 087<br>3. 3. 90. 30. 00 |
| 5. 000, 00  | Anul.dotação   | 00 040 0100 0 000                                |
|             | Apoio a Entidades<br>Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   | 08 243 0122 2. 088<br>3. 3. 90. 39. 00           |
| 1. 000, 0   | Anul.dotação   |  |
| 6. 000, 00  | OTAL Conselho Mul. Dir. da Criança e Adole   | PARA:  |
|             | Fundeb<br>Const. Ref. Aparelhamento de Esc. Mul. E<br>ns. Fundamental  | 12 361 0403 1. 030                               |
|             | Obras e Instalações  | 4. 4. 90. 51. 00                                 |
| 150. 000, 0 | Anul . dotação   |  |

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

| DOTAÇÃO                           | DESCRI ÇÃO                              | FONTE  | VALOR (R\$)     |
|-----------------------------------|---|--|-----------------|
| 12 361 0403 2.074<br>3.1.90.04.00 | Remuneração do Pe<br>Contratação por To | ssoal do Magistário<br>empo Determinado              |                 |
| 12 361 0403 9.016<br>3.1.90.13.00 | Contribuição Previ<br>Obrigações Patron | Anul.dotação<br>idenciaria IPMT-ADM<br>ais           | 315. 000, 00    |
| 12 365 0401 2.081<br>3.1.90.04.00 | Manutenção do Ens<br>Contratação por To | Anul.dotação<br>ino Infantil-ADM<br>empo Determinado | 8. 000, 00      |
|                                   |   | Anul.dotação   | 43. 000, 00     |
| TO                                | OTAL Fundeb                             |  | 516. 000, 00    |
| TO                                | OTAL GERAL                              |  | 2. 093. 200, 00 |
|                                   | Tucumã, 02 de                           | Setembro de 2013.                                    |                 |

The dime, on the percentage the rest.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

|   | de Sete   | mbro de 2013, autorizado                       | pela LEI 00474/13. |
|---|---|--|--------------------|
| DOTAÇÃO   | DESCRI ÇÃO  | FONTE  | VALOR (R\$)        |
| DE:   |   |  |                    |
| 01 01.<br>01 031 0001 2.034<br>3.3.90.14.00     | Câmara Municipal<br>Manutenção da Câm<br>Diárias – Civil    | de Tucumã<br>ara Muni ci pal                   |                    |
| 3. 3. 90. 35. 00                                | Serviços de Consu   | ltoria   | 5. 000, 00         |
| 3. 3. 90. 36. 00                                | Outros Serv. de T   | erceiros Pessoa Física                         | 1. 000, 00         |
| 01 031 0082 2.035<br>3.3.90.39.00               | Encargos com Públ<br>Outros Serv. de T                      | i ci dade<br>erc. Pessoa Jurí di ca            | 10. 000, 00        |
|   |   |  | 4. 000, 00         |
| DE:   | TAL Câmara Municip  | al de Tucumã                                   | 20. 000, 00        |
| 09 02.<br>04 124 0055 2.003<br>3.1.90.11.00     | Gabinete do Prefe<br>Manutenção do Con<br>Vencimentos e Van | ito<br>trole Interno<br>t. Fixas Pessoal Civil |                    |
| 3. 3. 90. 36. 00                                | Outros Serv. de T   | erceiros Pessoa Física                         | 5. 000, 00         |
| 3. 3. 90. 39. 00                                | Outros Serv. de T   | erc. Pessoa Jurídica                           | 4. 000, 00         |
|   |   |  | 16. 000, 00        |
| DE:   | TAL Gabinete do Pr  | efeito   | 25. 000, 00        |
| 09 06.<br>99 999 9999 9.006<br>9. 9. 99. 99. 00 | Secretaria Munici<br>Reserva de Contin<br>Reserva de Contin | genci a  |                    |
|   |   |  | 33. 000, 00        |
| TO  | TAL Secretaria Mun  | icipal de Finanças                             | 33. 000, 00        |
|   |   |  |                    |

ANEXO II a  $\,$  que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

|   | de Setembro de 2015, autorizado  | pera LEI 00474/15. |
|---|--|--------------------|
| DOTAÇÃO                                     | DESCRI ÇÃO FONTE   | VALOR (R\$)        |
| DE:   |  |                    |
| 09 08.<br>04 122 1203 2.027                 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura<br>Funcionamento da Secretaria de Infra-Est<br>rutura                        |                    |
| 3. 3. 90. 36. 00                            | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                    |
| 04 451 0501 2.030<br>4.4.90.51.00           | Manutenção de Pontes, Bueiros, Ruas, e Av<br>enidas<br>Obras e Instalações   | 25. 000, 00        |
| 1. 1. 00. 01. 00                            | obi de l'inscar ações  | 100. 000, 00       |
| 04 782 0710 1.019<br>4.4.90.51.00           | Construção e Recuperação de Pontes e Est<br>radas Vicinais<br>Obras e Instalações                                    | 200, 000, 00       |
|   | •  | 1. 125. 000, 00    |
| DE:   | TAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu  | 1. 250. 000, 00    |
| 10 10.<br>12 361 0403 1.021<br>4.4.90.52.00 | Seretaria Mul. de Educação e Cultura<br>Aq. Mat. Perm. Veiculos e Equipamentos<br>Equipamentos e Material Permanente |                    |
| 12 361 0403 1.022                           | Aquisição de Veiculos para Ensino Fundam ental   | 3. 000, 00         |
| 4. 4. 90. 52. 00                            | Equipamentos e Material Permanente   |                    |
|   |  | 52. 000, 00        |
| 12 361 0403 1.023                           | Const. Amp. Ref. E Aparel ho Uni dade Ens. Fundamental   | 25. 000, 00        |
| 4. 4. 90. 51. 00                            | Obras e Instalações  | 000 000 00         |
| 12 361 0403 2.058<br>3.3.50.41.00           | Programa Plano Desenvolvimento da Escola<br>Contribuições  | 333. 200, 00       |
|   |  | 40. 000, 00        |
| TO  | TAL Seretaria Mul. de Educação e Cultura   | 453. 200, 00       |
|   |  |                    |
|   |  |                    |

ANEXO II a  $\,$  que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

| VALOR (R\$) | FONTE   | DESCRI ÇÃO  | DOTAÇÃO   |
|-------------|---|---|---|
|             |   |   | DE:   |
|             | cipal de Saúde<br>de Saúde<br>Terceiros Pessoa Física             | Secretaria Munici<br>Atenção Básica de<br>Outros Serv. de T | 11 11.<br>10 301 0210 2.060<br>3. 3. 90. 36. 00 |
| 30. 000, 00 | ção e Construção de Posto<br>Material Permanente                  | s de Saúde  | 10 302 1004 1.034<br>4.4.90.52.00               |
| 51. 000, 00 | entro de Especialidades O<br>Material Permanente                  | dont ol ogi cas   | 10 303 1004 2.102<br>4.4.90.52.00               |
| 5. 000, 00  | waterrar rermanente   | Equi pamentos e ma  | 4. 4. 90. 32. 00                                |
| 86. 000, 00 | uni ci pal de Saúde   | TAL Secretaria Mun  | TO DE:  |
|             | de Desenvolvimento Social<br>erviço Especial de Proteç<br>uridade | Manutenção do Ser<br>ão Básica - Matur                      | 12 12.<br>08 241 0120 2. 121                    |
| 20. 000, 00 | Terceiros Pessoa Física<br>Material Permanente                    |   | 3. 3. 90. 36. 00<br>4. 4. 90. 52. 00            |
| 20. 000, 00 | utros Programas e Ações d<br>ocial<br>sist.do Servidor e do Mil   | e Assistência Soc   | 08 244 0124 2. 133<br>3. 3. 90. 08. 00          |
| 25. 000, 00 | rograma de Acolhimento Fa<br>ă - PAFT<br>sultoria                 | Manutenção do Pro<br>miliar de Tucumã<br>Serviços de Consu  | 08 244 0124 2. 139<br>3. 3. 90. 35. 00          |
| 10. 000, 00 |   | 3   |   |
| 75. 000, 00 | ul.de Desenvolvimento Soc   | TAL Secretaria Mul  | DE:   |
|             | r. da Criança e Adolesce<br>es<br>sultoria                        | Conselho Mul. Dir<br>Apoio a Entidades<br>Serviços de Consu | 16 16.<br>08 243 0122 2.088<br>3. 3. 90. 35. 00 |
| 1. 000, 00  |   |   |   |

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00221/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00474/13.

|                             | de bee             | embro de 2010, adeorrzado pe  | 14 LL1 00474710. |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|------------------|
| DOTAÇÃO                     | DESCRI ÇÃO         | FONTE                         | VALOR (R\$)      |
| DE:                         | OTAL Conselho Mul. | Dir. da Criança e Adole       | 1. 000, 00       |
| 17 17.<br>12 365 0401 1.031 | Ensino Infantil    | l hamento de Unidades do      |                  |
| 4. 4. 90. 51. 00            | Obras e Instalaç   | oes                           |                  |
|                             |                    |                               | 150. 000, 00     |
| TO                          | OTAL Fundeb        |                               | 150. 000, 00     |
| TO                          | OTAL GERAL         |                               | 2. 093. 200, 00  |
|                             | Tucumã, 02 de      | e Setembro de 2013.           |                  |
|                             |                    |                               |                  |
|                             |                    |                               |                  |
|                             |                    | AR PELEGRINI<br>ito Municipal |                  |
|                             | 11010              |                               |                  |